

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1039, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2776281) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000013234-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Thiago Wirley Farias da Silva Fonseca**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Comarca de Parintins/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2026**, sendo **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para custear **despesas de Materiais de Consumo (339030)** e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias**, devendo **prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1020, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2771796), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000063621-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **TIRANT EMPÓRIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.580.534/0001-04, no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, para aquisição de 30 (trinta) unidades do livro **“Justiça Entre Mundos: os desafios dos direitos dos povos indígenas no Brasil”** (Editora: Tirant lo Blanch; ISBN: 978-85-9477-739-3), destinado à composição do acervo bibliográfico da Escola Superior da Magistratura do Amazonas — ESMAM e ao atendimento das demandas acadêmicas de magistrados, servidores e discentes da Escola Judicial, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício